

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** - O Registrador de Imóveis de Barra do Corda-MA, Fábio Salomão Lemos, no uso de suas atribuições legais e com base o disposto no art. 213, §2º da Lei de Registros Públicos, faz saber que se encontra protocolizado requerimento de averbação retificatória com pedido de notificação de confrontante nos seguintes termos:

**QUADRO I – DADOS DO REQUERENTE**

**PROTOCOLO**

90.122

**Matrícula vinculada**

20.544

**Nome do proprietário**

Frankson Ribeiro de Sousa - CPF \*\*\*.707.943-\*\*

**Imóvel do requerente**

Parte do Lote nº 34 da Gleba 19 do PIC/BC, com área de 25,1035 ha.

**QUADRO II – DADOS DA PESSOA A SER NOTIFICADA (Confrontante)**

**Matrícula do confrontante**

2403

**Nome do confrontante**

Jose Rodrigues de Sousa - CPF: \*\*\*.255.113-\*\*

**Imóvel do confrontante**

Lote 47 da Gleba nº 19, com área de 49,9670 ha.

Desta forma, INTIMA, nos termos do art. 213, § 3º da Lei 6.015, as pessoas acima arroladas no “Quadro II” e outros a quem possa interessar (terceiros interessados), para que prestem anuência e/ou impugnações aos mapas, medidas e demais peças técnicas referentes ao sobredito imóvel. Tais documentos estão à disposição na Serventia de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. As impugnações poderão ser dirigidas, no prazo improrrogável de 15 dias, à sede o 1º Ofício de Barra do Corda – MA, situado na Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda – MA; podendo também ser formulado por meio das centrais de serviços compartilhados ([oficioeletronico.com.br](http://oficioeletronico.com.br)) mediante criação de protocolo específico para tal finalidade. Barra do Corda. Fábio Salomão Lemos. Oficial do Registro de Imóveis.